

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO– SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, no Auditório do SUPORT/ES, sito à Rua Duque de Caxias, número cento e vinte um Edifício Juel, quarto andar, sala quatrocentos e quatro, Centro, Vitória/ES, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os trabalhadores portuários avulsos, associados, representados por este sindicato, convocada conforme Edital de Convocação publicado no dia 18/02/2019, com início às 09h00min, em primeira convocação com quórum legal, ou às 09h30min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes para discutirem e deliberarem os seguintes assuntos: **1 – Negociação ACT Avulso PORTOCEL.** Aberto os trabalhos o Diretor do SUPORT-ES, Jovino Dallapicola, presidente da mesa, abriu a assembléia convidando a mim, Bruno Felz Fonseca, para secretariar a mesa, faz a leitura da pauta. O diretor faz um breve histórico da negociação com a empresa e conseguimos avançar nas mesas de negociações e apresenta a proposta da empresa: R\$312,61 (trezentos e doze reais e sessenta e um centavos) para a função de conferente coletor, R\$260,52 (duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) para a função de operador e R\$154,56 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para a função de capatazia; R\$32,00 (trinta e dois reais) de tíquete, além de retroativo do dia 03/01/2019. Após debate, **foi recusada proposta da Empresa** e feita uma contraproposta pelos associados: **Alterar** o ANEXO III, na parte da remuneração para: O remanejamento será pago pelo salário dia do navio A adicionado a produtividade do navio B (ton. embarcada x taxa de remanejamento). No caso em que o navio A sai do salário dia, deverá ser remunerado pela produtividade do navio A, somado a produtividade do navio B (ton. embarcada x taxa do navio A + ton. x taxa remanejamento navio B). **Exclusão** de duas das responsabilidades dos capatazias: Efetuar os serviços de limpeza e arrumação da área operacional e auxiliar as demais funções visando o atendimento às necessidades operacionais. Aumento para R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para a função de conferente coletor, R\$270,00 (duzentos e setenta reais) para a função de operador e R\$210,00 (duzentos e dez reais) para a função de capatazia. O diretor comunica que estará informando a empresa do resultado da assembléia e apresentando as alterações tiradas pelos associados. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembléia, às 12h00min, da qual, eu, Bruno Felz Fonseca, lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelo diretor.

Vitória - ES, 22 de Fevereiro de 2019.


Jovino Dallapicola
Presidente da Mesa


Bruno Felz Fonseca
Secretário da mesa